

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 0710.01/2020**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA LOCALIDADE DE GAVIÃO, ZONA RURAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE GAVIÃO, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE., deste município, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 08 de Outubro de 2020.

  
**Roberta Alves Sousa**  
Secretária de Saúde